



Tá mudando.
Tá melhorando.

Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

TAQUARI

Administração 2013-2016

Decreto nº 2.920, de 03 de julho de 2014.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.743, de 03 de julho de 2014.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 1.014.204,46 (um milhão, quatorze mil, duzentos e quatro reais e quarenta e seis centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 11 Sec.Mun. Obras E Serviços Urbanos

Unidade: 01 Serviços Urbanos

15.452.0069.1032 Asfaltam.,Recup.e Calçamento De Ruas

3.4.4.9.0.5100000000 Obras E Instalações.....R\$ 1.014.204,46.

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, o recurso referente ao convênio firmado com a Metroplan.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 03 de julho de 2014.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos